



**PAU DOS FERROS
PREFEITURA**

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.689/2019

Fica denominado a praça do bairro Riacho do Meio de Praça Severino Rafael dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Praça do Riacho do Meio de **Praça Severino Rafael dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de setembro de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito Municipal